

PUBLICADO

Extrema, 05 / 12 / 22

LEI Nº. 4.696

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”.

(Autoria: Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho da Dello” – Rua dos Nunes)

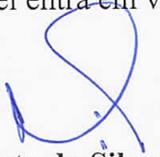
O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua dos Nunes”, a rua que se inicia na Estrada dos Tenentes, até findar-se, localizada no bairro dos Tenentes, como mostra mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -